



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Patos Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017-2018

Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Vice-Presidente: Severino Fernandes Filho
2º Vice-Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Secretário: Kleber Ramon da Silva
2º Secretário: Diogo Ariano Medeiros de Araújo
3º Secretário: Ederlan Oliveira Santos

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

LIDA E ENCAMINHADA À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA - 04/12/2018

PROJETO DE LEI Nº 01/2018-PL

Autoria: Vereador Kleber Ramon da Silva Araújo

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES QUE TENHA RESIDÊNCIA FIXA NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

(DISCUSSÃO ÚNICA) - SESSÃO DE 04/12/2018

REQUERIMENTO Nº 453/2018 De 04 de dezembro de 2018.

Autoria: Vereador Paulo Lacerda de Oliveira

A S S U N T O: SOLICITA CONSTAR EM ATA VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA ALANA DE MEDEIROS WANDERLEY VIEIRA, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM 03/12/2018.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à douta Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado nos anais desta Casa, Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Alana de Medeiros Wanderley Vieira, fato ocorrido no dia 03 de dezembro de 2018.

REQUERIMENTO Nº 454/2018 De 04 de dezembro de 2018.

Autoria: Vereador Antônio Araújo do Nascimento

A S S U N T O: SOLICITA DO SR. JEFFERSON MELQUÍADES, SUPERINTENDENTE DA STTRANS, UM ESTUDO DE TRÁFEGO NAS PRINCIPAIS RUAS DOS BAIRROS DO JATOBÁ E MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo a STTRANS solicitando um Estudo de Tráfego nas principais ruas dos bairros Jatobá e Monte Castelo, na cidade de Patos-PB.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LIDA E ENCAMINHADA À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA - 04/12/2018

EMENDA Nº 08/2018

Autoria: Vereadora Fátima Bocão

EMENTA: DISPÕE SOBRE O Q.D.D. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019 (APPE-23/2018).

EMENDA Nº 09/2018

Autoria: Vereadora Fátima Bocão

EMENTA: DISPÕE SOBRE O Q.D.D. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019 (APPE-23/2018).

EMENDA Nº 10/2018

Autoria: Vereadora Fátima Bocão

EMENTA: DISPÕE SOBRE O Q.D.D. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019 (APPE-23/2018).

EMENDA Nº 11/2018

Autoria: Vereador Antônio Araújo do Nascimento

EMENTA: DISPÕE SOBRE O Q.D.D. DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019 (APPE-23/2018).

EMENDA Nº 12/2018

Autoria: Vereador Edson Hugo de Sousa

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019.

EMENDA Nº 13/2018

Autoria: Vereador Edson Hugo de Sousa

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019.

EMENDA Nº 14/2018

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de C. Almeida Guedes

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019.

EMENDA Nº 15/2018

Autoria: Vereadora Fátima Bocão

EMENTA: DISPÕE SOBRE O Q.D.D. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019 (APPE-23/2018).

EMENDA Nº 16/2018

Autoria: Vereador Suélio Caetano da Silva

EMENTA: DISPÕE SOBRE O Q.D.D. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019 (APPE-23/2018).

EMENDA Nº 17/2018

Autoria: Vereador Suélio Caetano da Silva

EMENTA: DISPÕE SOBRE O Q.D.D. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019 (APPE-23/2018).

EMENDA Nº 18/2018

Autoria: Vereador Suélio Caetano da Silva

EMENTA: DISPÕE SOBRE O Q.D.D. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EXERCÍCIO 2019 (APPE-23/2018).

RESULTADO DA ORDEM DO DIASessão Ordinária de **04/12/2018**
Art. 110 do Regimento Interno**PROJETO DE LEI LEI N.º 77/2018-PL****Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
EMENTA: CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO AO PRESIDENTE DA OABV/PATOS ADVOGADO PAULO CÉSAR DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação, por unanimidade.

PROJETO DE LEI LEI N.º 79/2018-PL**Autoria:** Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR GEORGE LIRA ABRANTES (ABRANTES JÚNIOR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação, por unanimidade.

PROJETO DE LEI LEI N.º 80/2018-PL**Autoria:** Vereador Antônio Araújo do Nascimento
EMENTA: CRIA O LARGO NOSSA SENHORA DAS NEVES NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação, por unanimidade.

PROJETO DE LEI LEI N.º 81/2018-PL**Autoria:** Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "COPA WECQUI DE FUTEVÔLEI" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação, por unanimidade.

PROJETO DE LEI LEI N.º 82/2018-PL**Autoria:** Vereador Kleber Ramon da Silva Araújo
EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DEPUTADO OCTACÍLIO NÓBREGA DE QUEIROZ AO GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE PATOS, JOSÉ LEUDO FARIAS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação, por unanimidade.

PROJETO DE LEI LEI N.º 83/2018-PL**Autoria:** Vereador Antônio Araújo do Nascimento
EMENTA: CRIA O LARGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO CONJUNTO NOÉ TRAJANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação, por unanimidade.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIADISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de **06/12/2018**
Art. 110 do Regimento Interno**PROJETO DE LEI LEI N.º 77/2018-PL****Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
EMENTA: CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO AO PRESIDENTE DA OABV/PATOS ADVOGADO PAULO CÉSAR DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação, por unanimidade.

PROJETO DE LEI LEI N.º 79/2018-PL**Autoria:** Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR GEORGE LIRA ABRANTES (ABRANTES JÚNIOR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI LEI N.º 80/2018-PL****Autoria:** Vereador Antônio Araújo do Nascimento
EMENTA: CRIA O LARGO NOSSA SENHORA DAS NEVES NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI LEI N.º 81/2018-PL****Autoria:** Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "COPA WECQUI DE FUTEVÔLEI" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI LEI N.º 82/2018-PL****Autoria:** Vereador Kleber Ramon da Silva Araújo
EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DEPUTADO OCTACÍLIO NÓBREGA DE QUEIROZ AO GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE PATOS, JOSÉ LEUDO FARIAS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI LEI N.º 83/2018-PL****Autoria:** Vereador Antônio Araújo do Nascimento
EMENTA: CRIA O LARGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO CONJUNTO NOÉ TRAJANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de **06/12/2018**
Art. 110 do Regimento Interno**PROJETO DE LEI LEI N.º 73/2018-PL****Autoria:** Vereador Diogo Ariano Medeiros de Araújo
EMENTA: DÁ PODERES AO ADVOGADO CONSTITUÍDO PARA AUTENTICAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**PROJETO DE LEI LEI N.º 75/2018-PL****Autoria:** Vereador Nadigerlane Rodrigues de C. Almeida Guedes
EMENTA: REGULAMENTA A FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO TOCANTE DA ACESSIBILIDADE PÚBLICA DE EVENTOS PRIVADOS OU ATIVIDADES FESTIVAS E RECREATIVAS QUE TENHA SEDE OU ATIVIDADES EXTENSIVAS A QUALQUER PONTO DO TERRITÓRIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI LEI N.º 78/2018-PL****Autoria:** Vereador Kleber Ramon da Silva
EMENTA: DISPÕE QUE SEJA CRIADA A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS.**PROJETO DE LEI LEI N.º 87/2018-PL****Autoria:** Vereadores Lúcia de Fátima de França Medeiros e Expedito Mendes de Menezes
EMENTA: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RONDA ESCOLAR PELA GCM PATOS, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**PROJETO DE LEI LEI N.º 88/2018-PL****Autoria:** Vereador Kleber Ramon da Silva Araújo
EMENTA: CONCEDE A COMENDA "ENFERMEIRO JOÃO BATISTA FERNANDES" À DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, LILIANE ABRANTES DE SENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**COMISSÃO PROCESSANTE**

Certidões

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO PROCESSANTE 2018/2019****CERTIDÃO**

Eu, Kleber Ramon da Silva Araújo, presidente da presente Comissão Processante, certifico, que me dirigi para intimar o Prefeito afastado Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, e o mesmo se recusou a receber a intimação, alegando que existem medidas cautelares que o afastaram, que impedem do mesmo assinar o recebimento da intimação, sem a consulta do seu jurídico.

Em nova tentativa de proceder com a intimação pessoal do Prefeito Afastado, e a pedido do mesmo, fui ao encontro do advogado indicado, Dr. Kaio Coelho, para explicar do que se trata o presente Processo Administrativo, o mesmo corroborou com o ato do Sr. Dinaldo, e afirmou que aquele não iria de maneira nenhuma receber a intimação, inclusive o mesmo solicitou um prazo de 72 horas para analisar a denúncia e documentos em anexo, para só após decidir se iria receber ou não a sobredita intimação.

Por fim, vale relatar que o Prefeito Afastado foi encontrado na sua clínica chamada NEUREDERM, em Patos.

Diante do que foi relatado, e considerando a recusa do recebimento da intimação, irei proceder com a intimação via diário eletrônico, com fulcro no art. 161 §2º do Regimento Interno.

Kleber Ramon da Silva Araújo
Presidente**VEREADORES****GESTÃO 2017 - 2020**Antonio Araújo do Nascimento
Antônio Ivañes de Lacerda
Diogo Ariano Medeiros de Araújo
Ederlan de Oliveira Santos
Edvar Sátiro Dantas Araújo (Suplente em exercício)
Edjane Barbosa de Freitas Araújo (Afastada)
Edson Hugo de Sousa
Expedito Mendes de Menezes
Francisco de Sales Mendes Junior
Jefferson Gomes Melquiades (Afastado)
José Fábio Pereira da Silva
Kleber Ramon da Silva
Lúcia de Fátima de França Medeiros
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Suélio Caetano da Silva
Valtide Paulino Santos
Paulo Lacerda de Oliveira (Suplente em exercício)